



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 448/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

9ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a designação de uma ambulância de pequeno porte para a nova UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro Teothônio Batista de Freitas, após a inauguração e seu pleno funcionamento, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A região norte carece de uma ambulância própria para atender as necessidades de urgência médica, comprometendo a assistência à saúde da população.

Garantindo assim acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, melhoria na assistência médica, redução de riscos e aumento da confiança na saúde pública.

Sala de sessão, 14 de abril de 2025

  
Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua  
Vereador